



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES
Publicado sob nº 3131/2016
Data 29 / 02 / 2016
Protocolo

DECRETO Nº 700/2016

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 84 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o falecimento do ilustre homem público, o Senhor **LAUDELINO GRUNEWALD**, no dia 27 de fevereiro de 2016;

Considerando, que em todos os momentos de sua vida pública dedicou atenção ao próximo participando ativamente de todas as atividades sociais da cidade, bem como se empenhou em inúmeras outras ações com brilhantismo como vereador do município, nas seguintes gestões: 1989/1992, 1993/1996, 1997/2000, 2001/2004, 2005/2008, 2009/2012 e 2013/2016.

Considerando finalmente, que seus sólidos princípios o colocam para sempre na memória dos Itaranenses como homem público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Declarado **LUTO OFICIAL** em todo o Município, por **03 (três) dias**, em sinal de pesar pelo falecimento do Vereador, o Senhor **LAUDELINO GRUNEWALD**.

Parágrafo Único – Durante os 03 (três) dias de luto oficial, as Bandeiras: Brasileira, do Estado e Municipal permanecerão colocadas à meio-mastro, nos suportes frontais a sede do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 29 de fevereiro de 2016.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal